

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã, realizada no dia 30 de março de 1976.

Por
vinte dias do mes de março de um mil, novecentos e setenta e seis, às vinte horas, na sala do Plenário da Câmara Municipal de Nipoã, sob a Presidência do Vereador Nelson Fiancelino da Silva, realizem-se a Sessão Ordinária da Câmara, com a presença dos Vereadores: Teófilo Teixeira Lúto, Sebastião Beltrami, Antonio José, Augusto Joaquim da Silva, Bartolomeu Clemente Alves, Osvaldo Marchini, e Tracy Vicentina da Cruz, constando-se a ausência do Vereador

João Antonio Alencar, Sanchez. Havendo número legal, o Sr. Presidente dá por aberta a sessão, passando-se à Ordem do dia, digo, passando-se ao Expediente. Solicitada a leitura das atas das sessões realizadas nos dias 10 de fevereiro, 24 de fevereiro e 09 de março de 1976. Ninguém se manifestando, as atas foram consideradas aprovadas. A seguir foi feita a leitura do Ofício Dcm-3 - Nº 316/76 - TC-2741/75, de 25 de fevereiro de 1976, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando as contas da Prefeitura e Câmara Municipal, referente ao exercício de 1974, para o parecer próprio do Tribunal de Contas. A seguir foi feita a leitura do Ofício nº 12/76 de Chefeito, encaminhando o Chefeito de Lei nº 03/76, para apreciação da Câmara. Ordem do Dia: - Leitura do Chefeito de Lei nº 02/76. Solicitado pelo Vereador Bartolomeu Liequante Alves, nova leitura da referida, propositiva, especialmente da minuta do contrato que acompanha a mesma. Após a leitura o referido Vereador solicitou explicações, do Sr. Presidente. A seguir o Sr. Presidente passou a esclarecer ao Vereador solicitante, as explicações, digo, as dúvidas levantadas, o que foi feito também, a seguir, pelo 2º Secretário da Mesa. Le-

deu a palavra o Vereador Osvaldo Marchi-
 ne, esclarecendo que, o proprietário do terreno
 onde seria construído o campo de futebol,
 exigia certas cláusulas para a assinatura
 do contrato de concessão. A seguir o Vereador
 Bartolomeu Lacerda Alves, manifestou-se,
 esclarecendo de como poderia aprovar algo, se não
 sabia se o mesmo seria aceito pelo Comendante.
 A seguir o Sr. Presidente esclareceu que
 o contrato estava baseado em lei e que a
 Prefeitura só poderia fazer o que fosse legal.
 A seguir o Vereador Sebastião Belthamini,
 manifestou-se favorável e de acordo com a
 opinião do Vereador Bartolomeu Lacerda
 Alves. A seguir foi o projeto entregue às
 comissões, recebendo parecer favorável das
 comissões de Economia e Finanças e
 Educação e Saúde e desfavorável da
 Comissão de Redação e Justiça. A seguir
 o Vereador Benedito Teixeira Lino,
 requereu a suspensão da sessão por
 dez minutos a fim de consultar a
 legislação. Colocado o requerimento
 em votação, o mesmo foi aprovado
 por unanimidade, suspendendo-se
 a sessão, às vinte e uma horas. Re-
 unida a sessão às 21 h. 10 m., o
 senhor Presidente colocou o projeto
 em votação, sendo aprovado por qua-
 tro (4) votos favoráveis, contra três (3)
 votos desfavoráveis. Explicação Pessoal:

ninguém fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 06 de abril de 1976, para apreciação das contas da Prefeitura e Câmara Municipal, referente ao exercício de 1974. A seguir o Sr. Presidente lembrou aos Senhores Vereadores, a data de 31 de Março, comemorando-se nesse dia a Revolução de 1964, quando o comunismo tentava apoderar-se do Governo. Nessa ocasião o País encontrava-se num caos completo, quando grandes brasileiros, pertencentes às Forças Armadas, conseguiram levantar o País, livrando-o do comunismo e colocando-o na posição em que se encontra atualmente. Nada mais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão às 21h. e 45m., lavrando-se a presente ata, a qual, após aprovada é assinada pela Mesa da Câmara Presidente: Leopoldo Augusto.

1º Secretário: - Leopoldo Augusto

2º Secretário: - João Alexandre